



FMS Atílio Vivacqua  
Departamento de Compras  
PRACA JOSE VALENTIN LOPES  
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
CNPJ: 14.355.640/0001-29  
Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
116/2022**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITACAO      Nro. 62/2022      UGFUNDO

Números RC's	132 / 2022
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
510,00	QUINHENTOS E DEZ REAIS

Fornecedor	101282 COSTA CAMARGO COM PROD HOSPITALARES LTDA MATRIZ		
Nome Fantasia	COSTA CAMARGO COM PROD HOSPITALARES LTDA MATRIZ		
Endereço	RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO 8 S/C		
Bairro	PRAIA DE ITAPOA		
Cidade	VILA VELHA	Estado	ES
CNPJ/CPF	36.325.157/0001-34	Telefone	(27) 3229-3553
Email	licitacao2@costacamargo.com.br		Cep 29101-800
Banco	Agência/Conta		Fax

Condição Pagto	30 DIAS
Prazo Entrega	05 DIAS
Local Entrega	PÇ JOSE VALENTIM LOPES 02
Bairro Entrega	CENTRO
Unidade a Retirar	
Fonte de Recursos/Convênio	RECURSOS PROPRIOS
Observação	

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003602/2022	006.001.000.000.000	00765/2022	563 006.001.103030013.20035 / 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.06.01.0361.8	UN	5.000,000		0,1020	510,00	
<b>CARVEDILOL 12,5MG - 1 06 01 0361 8</b>							
						<b>Total</b>	<b>510,00</b>

Nota : carvedilol 12,5mg  
5.000 comp  
Costa Camargo

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 29 35381109

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Hydion Ramos Bolzan  
Diretor de Compras